



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



GABINETE DO VEREADOR ADILSON PEREIRA CAMPOS JUNIOR

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MOÇÃO Nº _____-2025

Requeiro à Mesa Diretora, nos termos regimentais, depois do ouvido o doutor Plenário, seja enviada **Moção de Congratulações e Elogios a Dra Gabriela da Silva Batista**

Justificativa: A presente Moção se justifica pelos relevantes serviços prestados pela Dra. Gabriela da Silva Batista, cirurgiã-dentista, que vem se destacando pelo profissionalismo, ética e dedicação.

Seu trabalho contribui de forma significativa para a saúde bucal da população do município, promovendo bem-estar, autoestima e qualidade de vida.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2025.

Adilson Pereira Campos Junior

Vereador